



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



≡ DECRETO MUNICIPAL Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021 ≡

"ÍNDICE PARA CORRIGIR OS TRIBUTOS, SERVIÇOS PÚBLICOS, CIP E A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021."

NELSON CASULA, Prefeito Municipal de Clementina, Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no início de cada exercício os tributos, o serviço público municipal e a Unidade Fiscal do Município – UFM são corrigidos pela inflação acumulada no exercício anterior;

Considerando que a inflação do mês de dezembro, geralmente é divulgada em meados de janeiro do ano seguinte, ficando os primeiros dias do ano sem uma definição quanto ao índice a ser aplicado;

Considerando que já no primeiro dia útil de cada exercício, é imprescindível que os tributos, o serviço público e o valor da UFM estejam definidos para não causar interrupção no serviço público;

Considerando que a única maneira de se aplicar o índice apurado nos últimos 12 meses, já no início do próximo exercício é considerar o período de dezembro de 2019 a novembro de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º:- Os Serviços Públicos, impostos e Taxas definidas no Anexo I, bem como a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, definida no anexo II e a Unidade Fiscal do Município - UFM para o exercício de 2021, foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, do IBGE, que no período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, atingiu o montante de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento).


Artigo 2º:- Os Setores de Arrecadação e Tributação do município ficam encarregados de atualizar a tabela de valores, dando integral cumprimento a este decreto.

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Clementina, 4 de janeiro de 2021.


NELSON CASULA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.


NIUZA APARECIDA RIZZATO GONÇALVES
Chefe de Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual: 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



ANEXO I

RELAÇÃO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATUALIZADOS PELO IPCA-IBGE, APURADO DE DEZEMBRO/2019 A NOVEMBRO/2020 (4,31%) PARA FINS DE APLICAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

1 - LIGAÇÃO RESIDENCIAL DE ÁGUA:

I- Consumo Mensal até 15m ³	R\$ 23,07
----------------------------------------	-----------

II- Taxa de Excesso de Consumo de Água

a) Consumo Mensal de 16 a 25 m ³	R\$ 1,80
b) Consumo Mensal de 26 a 35 m ³	R\$ 2,04
c) Consumo Mensal de 36 a 45 m ³	R\$ 2,23
d) Consumo Mensal de 46 a 55 m ³	R\$ 2,36
e) Consumo Mensal de 56 a 65 m ³	R\$ 2,59
f) Consumo Mensal mais de 66 m ³	R\$ 2,71

2 - LIGAÇÃO COMERCIAL / INDUSTRIAL / MISTA DE ÁGUA:

I- Consumo Mensal até 15m ³	R\$ 36,68
----------------------------------------	-----------

II- Taxa de Excesso de Consumo de Água :

a) Consumo Mensal de 16 a 25 m ³	R\$ 2,31
b) Consumo Mensal de 26 a 35 m ³	R\$ 2,50
c) Consumo Mensal de 36 a 45 m ³	R\$ 2,71
d) Consumo Mensal de 46 a 55 m ³	R\$ 2,97
e) Consumo Mensal de 56 a 65 m ³	R\$ 3,21
f) Consumo Mensal mais de 66 m ³	R\$ 3,38

3 - TAXA DE EXPEDIENTE E OUTROS SERVIÇOS DE ÁGUA:

a) Guia de cobrança	R\$ 5,60
b) Reemissão de Guias	R\$ 7,53
c) Taxa de Ligação	R\$ 26,33
d) Taxa de Desligação	R\$ 35,06
e) Taxa de Religação	R\$ 35,06
f) Aferição de Hidrômetros	R\$ 88,21
g) Regularização de Cavalete	R\$ 66,13
h) Hidrômetros violados/danificados ou furtados	R\$ 475,46

4 - EXPEDIENTE:

01- Atestados, Declarações e Certidões:

a) Negativa de Tributos	R\$ -
b) Quaisquer outros, por lauda	R\$ -
c) UFM	R\$ 3,6787
d) ITBI pauta por hectare	R\$ 6.488,76
e) ITBI pauta por alqueire	R\$ 15.702,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual: 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



02- Protocolização de Requerimentos dirigidos à autoridade municipal, para os demais fins	R\$ 15,46
03- Transferências	R\$ 15,46
04 - Baixa de Cadastro	R\$ 30,84
05 - Busca por ano	R\$ 51,47
06- 2ª Via de Carnê de IPTU	R\$ 55,98

5 - CEMITÉRIO:

a) Construção de Túmulo	R\$ 366,75
b) Terreno	R\$ 257,30
c) Túmulo pronto	R\$ 624,07
d) Cruz e Placa	R\$ 15,46
e) Sepultamento	R\$ 51,47
f) Entrada de ossada	R\$ 51,47
g) Exumação	R\$ 136,18
h) Retirada de Ossada	R\$ 136,18

6 - MATADOURO:

Abate de animais no Matadouro Municipal, por cabeça:

a) Bovinos	R\$ 30,84
b) Suínos	R\$ 15,46

7 - ALVARÁ DE LICENÇA E RENOVAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO:

01- Ambulante:

a) Por dia	R\$ 87,09
b) Por mês	R\$ 174,15
c) Por ano	R\$ 507,95

02- Circos e parques	R\$ 513,89
03- Alvará	R\$ 15,46

8 - RECEITAS EVENTUAIS:

01 - De liberação de animais apreendidos:

a) De cães, por animal e por dia	R\$ 3,66
b) Outros animais por cabeça e por dia:	
b1) Eqüinos, bovinos e muares	R\$ 73,52
b2) Caprinos, suínos e similares	R\$ 36,92

02 - Remoção especial de lixo, compreendido:

a) Entulhos, débitos industriais, galhos de árvores, etc, e ainda remoção de lixo sem utilização de caçamba (por viagem)	R\$ 34,05
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

03 - Limpeza de terrenos baldios, por m ²	R\$ 1,4000
04 - Viagem de terra ou areia fina	R\$ 36,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual: 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



05 - Hora máquina:

a) Pá-carregadeira	R\$ 126,07
b) Retro-Escavadeira	R\$ 99,82
c) Motoniveladora	R\$ 166,06
d) Trator Esteira 130 (transporte por conta do interessado)	R\$ 166,06

06 - Limpeza de fossa

R\$ 16,65

07 - Ônibus:

a) Valor vigente do óleo diesel à base de 3 km/litro	
b) Diária do motorista	R\$ 128,57
c) Valor da refeição – por conta do interessado	

08 - Caminhão:

a) Valor vigente do óleo diesel à base de 3 km/litro	
b) Diária do motorista	R\$ 128,57
c) Valor da refeição – por conta do interessado	

09 - Caminhão Basculante ou Poliguindaste (remoção sem utilização de Caçambas):

a) Perímetro Urbano (por viagem)	R\$ 34,05
b) Zona Rural (por viagem)	R\$ 34,05
c) Fora do horário de expediente: valor da taxa, mais diária do motorista	

10 - CaminhãoPipa:

a) Perímetro Urbano: até 7 mil litros (por viagem)	R\$ 40,86
b) Perímetro Urbano: acima de 7 mil litros (por viagem)	R\$ 74,91
c) Zona Rural (por viagem)	R\$ 74,91
d) Fora do horário de expediente: valor da taxa, mais diária do motorista	

11 - Aluguéis:

a) Clube das Paineiras	R\$ 1.382,66
b) Recinto de Exposições	R\$ 172,84
c) Centro de Convivência do Idoso (CCI)	R\$ 288,05

Prefeitura Municipal de Clementina/SP., 04 de Janeiro de 2021.


Nelson Casula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

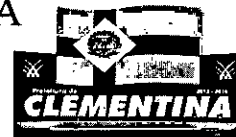
Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual: 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



ANEXO II

RELAÇÃO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATUALIZADOS PELO IPCA-IBGE, APURADO DE DEZEMBRO/2019 A NOVEMBRO/2020 (4,31%) PARA FINS DE APLICAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI Nº 2.207/2015.

1 - RESIDENCIAL:

a) Consumo KW/H/Mensal - 0 a 50	R\$ -
a) Consumo KW/H/Mensal - 51 a 80	R\$ 3,36
b) Consumo KW/H/Mensal - 81 a 200	R\$ 4,49
c) Consumo KW/H/Mensal - 201 a 400	R\$ 8,96
d) Consumo KW/H/Mensal - 401 a 500	R\$ 11,21
e) Consumo KW/H/Mensal - 501 a 1000	R\$ 13,46
f) Consumo KW/H/Mensal - Acima de 1000	R\$ 16,81

2 - COMERCIAL:

a) Consumo KW/H/Mensal - 0 a 50	R\$ -
a) Consumo KW/H/Mensal - 51 a 200	R\$ 11,21
b) Consumo KW/H/Mensal - 201 a 400	R\$ 16,81
c) Consumo KW/H/Mensal - 401 a 1000	R\$ 22,42
d) Consumo KW/H/Mensal - Acima de 1000	R\$ 28,02

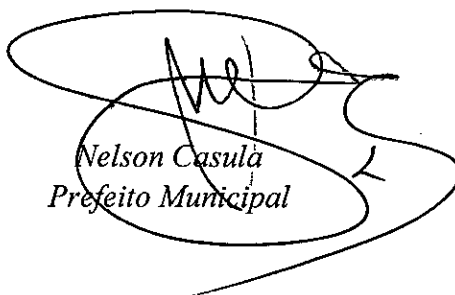
3 - INDUSTRIAL:

a) Consumo KW/H/Mensal - 0 a 50	R\$ -
a) Consumo KW/H/Mensal - 51 a 1000	R\$ 22,42
b) Consumo KW/H/Mensal - 1001 a 2000	R\$ 28,02
c) Consumo KW/H/Mensal - 2001 a 4000	R\$ 33,63
d) Consumo KW/H/Mensal - Acima de 4000	R\$ 56,05

4 - RURAL:

a) Consumo KW/H/Mensal - 0 a 50	R\$ -
a) Consumo KW/H/Mensal - Acima de 51	R\$ 5,60

Prefeitura Municipal de Clementina/SP., 04 de Janeiro de 2021.


Nelson Casula
Prefeito Municipal